



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0262/2018, de 06 de abril de 2018

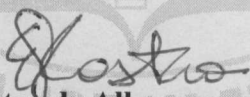
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Progressão por Mérito Profissional, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, a servidora técnico-administrativa relacionada a seguir:

- I. **Maria Dulcicleide da Costa Coutinho**, Matrícula SIAPE n.º 1788226, ocupante do cargo de Administrador, do Nível 05 para o Nível 06, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto